

RESOLUÇÃO CMDCA/RIACHUELO

001/2024-

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO 001/2024-CMDCA/RIACHUELO

RESOLUÇÃO 001/2024-CMDCA/RIACHUELO

Dispõe sobre a alteração do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRCPC) e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) na Lei Municipal nº 399/2001 e alterada pela Lei Municipal 571/2015, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO 008/2023-CMDCA/RIACHUELO,

RESOLVE:

Art. 1 – Altera o Art. 2º, inciso V, da RESOLUÇÃO 008/2023-

CMDCA/RIACHUELO, substituindo o suplente Cabrino Quirino da Silva por Carlos Pedro de Lima Júnior.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo/RN, 12 de março de 2024.

ESDRAS JAVÃ DA SILVA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Esdras Javã da Silva

Código Identificador:31EE9CF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/03/2024. Edição 3241

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>